

### AVISO – MANUAIS ESCOLARES ASE

Informam-se todos os Encarregados de Educação cujos Educandos frequentam o 6.º ano e que usufruíram de Manuais Escolares abrangidos por Escalão A ou B, que o prazo de devolução desses Manuais Escolares é até **23 de junho**.

A entrega dos manuais escolares será feita nos Serviços Administrativos.


A não restituição dos manuais ou a sua devolução em **mau estado ou manuscritos, impossibilitando a sua reutilização**, implicam a não atribuição deste tipo de apoio no ano letivo seguinte (Despacho N.º11886-A/2012, artigo7.º).

Sempre que se verifique a retenção do aluno beneficiário de empréstimo de livros no ensino básico ou a não aprovação em disciplinas do ensino secundário, mantém-se o direito a conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão.

Os encarregados de educação que pretendam candidatar-se aos auxílios económicos para o próximo ano letivo, não devem comprar manuais escolares antes de serem contactados pela escola, sob pena de ficarem excluídos deste benefício de auxílio económico.

Com os melhores cumprimentos

O Diretor



---

*António de Almeida Figueiredo*